



---

---

**Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs**

---

---

**TC 007.783/2017-5**

Após autuados os processos de cobrança executiva (TC 000.232/2019-0, TC 000.233/2019-6 e TC 000.234/2019-2), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Solicito, outrossim, que a SECEX-GO, enquanto responsável dos autos, promova o seguinte ajuste no Sistema Cadirreg:

<b>Responsável</b>	<b>Data do TJ Correta</b>	<b>Observações</b>
Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - Abetar	<b>23/11/2018</b>	<b>Alterar a data que consta</b> no Sistema Cadirreg, no campo relativo a esse responsável, para <u>a data do Trânsito em Julgado especificada ao lado</u> e inserir o espelho neste processo. A data que está especificada no Cadirreg é a data 17/11/2018, décimo-sexto dia contado a partir de 31/10/2018, data que o Edital foi elaborado. Contudo, a data do Trânsito em Julgado deve ter como base a data da publicação do Edital no Diário Oficial da União que foi dia 7/11/2018.

Scbex, em 7 de janeiro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira

Mat-TCU 3428-2